

Licenciamento Ambiental

Avaliação da Necessidade de Elaboração de Relatório Base

Alsécus – Comércio e Indústria, S.A.

Albergaria a Velha

Maio 2023

Índice

1.	Introdução	3
2.	Enquadramento	3
3.	Definições	4
4.	Fases do estudo	5
4.1.	Fase 1 - Inventário das substâncias perigosas utilizadas, produzidas ou libertadas na instalação	5
4.2.	Fase 2 – Identificação das substâncias perigosas relevantes	10
4.3.	Fase 3 – Avaliação da possibilidade de poluição do local de implantação da instalação	11
5.	Metodologia de análise de riscos	12
5.1.	Etapa 1 – determinação das fontes de perigo	12
5.2.	Etapa 2 – critérios de identificação dos cenários de risco	12
5.3.	Etapa 3 – determinação da severidade do risco	12
6.	Conclusões	16

1. Introdução

A instalação da Alsécus, S.A. encontra-se abrangida pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de Agosto na sua atual redação, que estabelece o **Regime de Emissões Industriais** (Diploma REI), pois insere-se na categoria de atividade *6.7 – Instalações de tratamento de superfície de matérias, objetos ou produtos, que utilizem solventes orgânicos, nomeadamente para operações de preparação, impressão, revestimento, desengorduramento, impermeabilização, colagem, pintura, limpeza ou impregnação com um solvente orgânico, com uma capacidade de consumo superior a 150 kg/h ou 200 t/ano*, do respetivo anexo I.

Esta abrangência decorre das alterações efetuadas e implementadas no estabelecimento, nomeadamente, a alteração para utilização de tintas de base solvente, em substituição de tintas de base aquosa. O enquadramento relativo a estas alterações e o histórico de eventos associados ao processo de licenciamento estão descritos no Resumo Não Técnico, bem como no documento de caracterização das instalações e atividade incluído no formulário LUA.

O presente documento tem como objetivo avaliar a necessidade de elaboração do Relatório de Base, referido no art.º 42.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, na sua atual redação, relativo à instalação da Alsécus – Comércio e Indústria, S.A., localizada em Albergaria a Velha.

2. Enquadramento

O Regime de Emissões Industriais (REI), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e respetiva Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro, determina como condição prévia para a concessão de uma licença ambiental para uma instalação a elaboração de um Relatório de Base. Este Relatório de Base deverá constituir um instrumento prático que permita, documentar o estado do solo e das águas subterrâneas no local da instalação, servindo para preservar as provas e fornecer uma referência para a obrigação de devolver o local ao seu estado inicial após o encerramento.

Para efeitos de dar cumprimento a este requisito, a APA definiu um procedimento que permite averiguar a necessidade de realização do Relatório de Base definindo para o efeito duas fases:

- Avaliação da necessidade do Relatório de Base
- Elaboração do Relatório de Base

O Relatório de Base é obrigatório no caso de a atividade envolver a utilização, produção ou libertação de substâncias perigosas relevantes e deverá ser entregue em conjunto com o processo de licenciamento ambiental, para novas instalações, ou aquando da primeira renovação ou alteração, para instalações detentoras de licença ambiental.

Sempre que passem a existir na instalação novas substâncias perigosas relevantes é necessário efetuar uma nova análise da necessidade de elaboração do Relatório de Base.

Como referido no ponto 1., a Alsécus S.A. elaborou o presente documento com o objetivo de avaliar a necessidade de elaboração do **Relatório de Base**, sendo estruturado de forma a contemplar a seguinte informação:

- I. Identificação das substâncias perigosas usadas, produzidas ou libertadas na instalação, de acordo com a classificação do art.º 3.º, do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, de 16 de Dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP).

- II. Identificação de, entre as substâncias listadas no ponto anterior, quais são passíveis de provocar contaminação dos solos e águas subterrâneas.
- III. Identificação de, entre as substâncias listadas no ponto 2, as que, tendo em consideração das suas características, quantidades presentes e medidas previstas e implementadas para o manuseamento, armazenamento e transporte, ainda são susceptíveis de provocar contaminação do local onde se encontra a instalação.
- IV. Conclusão sobre a necessidade de apresentação do Relatório de Base completo, atendendo ao resultado dos pontos anteriores.

É responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), avaliar a informação no presente documento e estabelecer, conforme o caso:

- Dispensa de apresentação do Relatório de Base; ou
- Um prazo para apresentação do Relatório de Base completo.

Para a avaliação da necessidade de elaboração do Relatório de Base foram tidos em consideração os seguintes elementos:

- Decreto-lei n.º 127/2013, de 30 de agosto: estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos, a fim de alcançar um elevado nível de proteção do ambiente no seu todo, e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição);
- Nota Interpretativa n.º 5/2014 da APA, de 17-07-2014 – Relatório de Base
- Nota Interpretativa n.º 2/2014 da APA, de 07-03-2014 - Definição de Substâncias Perigosas (aplicação do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto)

3. Definições

Substâncias perigosas: substâncias ou misturas de substâncias definidas de acordo com o artigo 3º do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

Substâncias perigosas relevantes: substâncias ou misturas definidas no artigo 3.º do regulamento (CE) n.º 1272/2008, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, utilizadas, produzidas e/ou libertadas na instalação, que, em consequência do seu grau de perigosidade, mobilidade, persistência/degradabilidade, bioacumulação e toxicidade, sejam passíveis de suscitar contaminação do solo e das águas subterrâneas.

Relatório de base: informação sobre o estado de contaminação do solo e das águas subterrâneas por substâncias perigosas relevantes unidade industrial.

4. Fases do Estudo

Para o desenvolvimento do trabalho foi seguida a metodologia definida na Nota Interpretativa n.º 5/2014 da APA, de 17-07-2014 – Relatório de Base.

4.1. Fase 1 - Inventário das substâncias perigosas utilizadas, produzidas ou libertadas na instalação

Para realizar a avaliação em referência, foram inventariadas todas as substâncias manipuladas no interior do limite da instalação (matérias-primas, produtos intermédios ou finais, subprodutos e resíduos), que são passíveis de se repercutir na poluição do solo ou das águas subterrâneas.

Igualmente foi identificada a quantidade máxima presente, ou suscetível de estar presente em qualquer momento, no estabelecimento ou área de armazenagem, em toneladas.

Na tabela seguinte apresenta-se a lista de todas as substâncias químicas perigosas utilizadas na instalação, de acordo com a classificação do Regulamento (CE) n.º 1272/2008.

Tabela 1 - Lista de substâncias químicas perigosas utilizadas na instalação, de acordo com a classificação do Regulamento (CE) n.º 1272/2008

Nº	Designação comercial	Substância pura (S)/ mistura (M)	Estado físico	Categoria de Perigo	Advertências de perigo	Local de armazenagem	Capacidade Armazenamento ⁽¹⁾
1	Red 184 Glycol SunChemical Ref: 4184NB0415	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
2	Passion XP Plus Yell SunChemical Ref: NPAS-22-21705	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
3	DeltaFlex Base Rosa SunChemical Ref: HD71400039	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
4	Passion XP Plus Mag SunChemical Ref: NPAS-24-22018	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
5	Passion XP Plus Cyan SunChemical Ref: NPAS-25-22009	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
6	Passion XP + Black SunChemical Ref: NPAS-29-21941	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
7	Passion XP Plus Med SunChemical Ref: NPAS-20-21781	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
8	4531NB0920:RED 53:1 SUPERBASE:JP01 Sun Chemical Ref: 90167111	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
9	4571NB0925:RED 57:1 SUPERBASE:JP01 Sun Chemical Ref: 90167154	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
10	6003NB0940:VIOLET 3 SUPERBASE:JP01 Sun Chemical Ref: 90168773	M	L	Flam. Liq. 2, Aquatic Chronic 2	H225, H411	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
11	Duraflex PF Prata:FJ32 SunChemical Ref: HDUF-M0008	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
12	4081NB0950:RED 81 SUPERBASE:FJ32 Sun Chemical Ref: 90206703	M	L	Flam. Liq. 2, Aquatic Chronic 3	H225, H412	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
13	9007NB0435:BLACK 7 GLYCOL BASE:JP01 Sun Chemical Ref: 90890479	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
14	7007NB0930:GREEN 7 SUPERBASE:FJ32 Sun Chemical Ref: 90207993	M	L	Flam. Liq. 2, Aquatic Chronic 3	H225, H412	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
15	5154NB0900:BLUE 15:4 SUPERBASE:JP01 Sun Chemical Ref: 90911370	M	L	Flam. Liq. 2, Aquatic Chronic 3	H225, H412	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
16	HSVFX-B104:SOLVAFLEX TF BLANCO:TLL1 Sun Chemical Ref:90222931	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
17	4170NB0910:RED 170 SUPERBASE:FJ32 Sun Chemical Ref: 91118815	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)

Nº	Designação comercial	Substância pura (S)/ mistura (M)	Estado físico	Categoria de Perigo	Advertências de perigo	Local de armazenagem	Capacidade Armazenamento ⁽¹⁾
18	SBDEV003:DEV PROCESS MAGENTA:FJ09 Sun Chemical Ref:91305503	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
19	SBDEV004:DEV PROCESS CYAN:FJ09 Sun Chemical Ref:91305504	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
20	SBDEV005:DEV PROCESS BLACK:FJ09 Sun Chemical Ref:91305505	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
21	SBDEV002:DEV PROCESS YELLOW:FJ09 Sun Chemical Ref:91305502	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
22	HSAN-10008:SOLIPROP V AP F HO WHITE Sun Chemical Ref: 91466359	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
23	5154NB0427:BLUE 15:4 GLYCOBASE:JP01 Sun Chemical Ref: 91450941	M	L	Flam. Liq. 2, Aquatic Chronic 3	H225, H412	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
24	4571NB0436:RED 57:1 GLYCOLBASE:JP01 Sun Chemical Ref: 91473516	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
25	3004NB0900:ORANGE 34 SUPERBASE:FJ23 Sun Chemical Ref: 90206201	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
26	DH-15013:CONCORDE BLANCO FLEXO:FJ23 Sun Chemical Ref: 90223519	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
27	DH-05019:CONCORDE ORO P 871RET:FJ23 Sun Chemical Ref: 90223508	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
28	HSAXM00001:SOLVAFLEX PF EU PRATA2S Sun Chemical Ref:91356653	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
29	2074NB0920:YELLOW 74 SUPERBASE:FJ23 Sun Chemical Ref: 91180312	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
30	Diluyente VR 1058 Valente Ribeiro Ref: 10581002	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	6 t (todos os solventes em embalagem)
31	HSAW-20113: SOLVAPLAST T AP ALO CUA Sunchemical Ref: 90978067	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
32	9007NB0277: BLACK 7 SUPERBASE:JP01 Sun Chemical Ref:91579290	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
33	HSAW-90110: SOLVAPLAST T AP NEGR Sunchemical Ref: 91506288	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
34	Diluyente VR 1005 Valente Ribeiro Ref: VR 1005	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
35	S/I ANTISLIP CATA00730 Sunchemical Ref: ELA-00040	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
36	ADITIVO ENDURECEDOR BZ SI Sunchemical Ref: ELA-03000	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
37	Diluyente Retardador Flexo SunChemical Ref: YR2180000	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	6 t (todos os solventes em embalagem)
38	Diluyente VR 1083 Valente Ribeiro Ref: VR 1083	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	6 t (todos solventes em embalagem)
39	NCV30A: NC VARNISH: IBC1000 Sun Chemical Ref:91360249	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
40	Diluyente: RP3610703: ETHOXY PROPANOL Sun Chemical Ref: 91133457 TLL1	S	L	Flam. Liq. 3	H226	Armazém de Tintas	6 t (todos os solventes em embalagem)
41	HSAW-00060: SOLVAPLAST T VZ MOD Sunchemical Ref: 90243863	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
42	LN-260:BARNIZ TECNOLÓGICO CONCORDE Sunchemical Ref: 91066509	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
43	HT04000023: Verniz Thermosurf Mate Sunchemical Ref: 91212396	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
44	Duratort PU White (Lata) Ref:91539131	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
45	HST9-20017:SOLVAFLEX PF OS YEL ARGO Sun Chemical Ref:91577975	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)

Nº	Designação comercial	Substância pura (S)/ mistura (M)	Estado físico	Categoria de Perigo	Advertências de perigo	Local de armazenagem	Capacidade Armazenamento ⁽¹⁾
46	HS AW-40216: SOLVAPLAST T AP MGTA Sunchemical Ref: 90978068	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
47	HST9-20016:SOLVAFLEX PF OS PRO YELL Sun Chemical Ref:91567559	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
48	HSVFX-B1065:SOLVAFLEX TF WHITE:FJ23 Sun Chemical Ref:91577349	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
49	HS AW-50166: SOLVAPLAST T AP CYAN Sunchemical Ref: 90978069	M	L	Flam. Liq. 2, Aquatic Chronic 3	H225, H412	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
50	HST9-40017:SOLVAFLEX PF OS PRO MGTA Sun Chemical Ref:91567557	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
51	HST9-90010:SOLVAFLEX PF OS PRO BLK Sun Chemical Ref:91567560	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
52	FCDEV378: PAPER FLEXO OPV ADIT 6 Sun Chemical Ref: 91588201	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
53	7007NB0930:GREEN 7 SUPERBASE:JP01 Sun Chemical Ref: 90913009	M	L	Flam. Liq. 2, Aquatic Chronic 3	H225, H412	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
54	3005NB0930:ORANGE 5 SUPERBASE:JP01 Sun Chemical Ref: 91066506	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
55	HS AW-00034: SOLVAPLAST T AP BZ ALAR Sunchemical Ref: 91095667	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
56	HS H5-20001:SOLIMAX HD P YELLOW:FJ09 Sun Chemical Ref:91409523	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
57	0006NB0900:WHITE 6 EU BASE :FJ23 Sun Chemical Ref:91394422	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
58	VZ SOLVAFLEX PF TECH VSH Sun Chemical Ref:91319052	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
59	HST9-00003:SOLVAFLEX PF OS MODF:JP0 Sun Chemical Ref:91609602	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
60	HST9-M0005:SOLVAFLEX PF G 872 2S Sun Chemical Ref:91577976	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
61	HS AW700255: SOLVAPLAST T AP VERDE Sunchemical Ref: 91636832	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
62	ZF9002000:ADITIVO MATEANTE:FJ23 Sunchemical Ref: 91374744	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
63	6023NB0945:VIOLET 23 SUPERBASE:FJ23 Sunchemical Ref: 91610131	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
64	4122NB0931: RED 122 SUPERBASE:FJ23 Sunchemical Ref: 91616836	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
65	BE-20230: OPV OPTICAL MARKER: FJ23 Sun Chemical Ref:91308988	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
66	HST9-10003:SOLVAFLEX PF OS WHITE:FJ Sun Chemical Ref:91569397	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
67	9W5293793:2/C FLEXO BIANCO LUC.XPP Sun Chemical Ref:91550698	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
68	2013NB0494:YELLOW 13 GLYCOL BASE Sun Chemical Ref: 91649938	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
69	2013NB0919:YELLOW 13 SUPERBASE Sun Chemical Ref: 91625077	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
70	FCDEV692: OPV 2K OUTDOOR SACS:FJ23 Sun Chemical Ref: 91702515	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
71	2074NB0934:YELLOW 74 SUPERBASE:JP01 Sun Chemical Ref: 91606212	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
72	4170NB0910:RED 170 SUPERBASE:JP01B Sun Chemical Ref:91023515	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
73	9007NB0280: BLACK 7 SUPERBASE:JP01 Sun Chemical Ref:91725588	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)

Nº	Designação comercial	Substância pura (S)/ mistura (M)	Estado físico	Categoria de Perigo	Advertências de perigo	Local de armazenagem	Capacidade Armazenamento ⁽¹⁾
74	FCDEV934: OUTDOOR 1K OPV :FJE2 Sun Chemical Ref: 91755505	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
75	HDFPF-A705:DURAFLEX PF HO WHITE Sun Chemical Ref:91633870	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
76	HSAP200186:SOLVAPLAST T AP AMAR PIG Sun Chemical Ref: 91743869	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
77	HSAP400465:SOLVAPLAST T AP MGTA PIG Sun Chemical Ref: 91744170	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
78	HSAP500416:SOLVAPLAST T AP CYAN PIG Sun Chemical Ref: 91744171	M	L	Flam. Liq. 2, Aquatic Chronic 3	H225, H412	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
79	HSAP900063:SOLVAPLAST T AP NEGR PIG Sun Chemical Ref: 91743898	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
80	HSAP-M0095:SOLVAPLAST T HD PRATA 2S Sun Chemical Ref: 90223752	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
81	HSU1-50005: SOLIMAX HD CYAN Sun Chemical Ref:91574693	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
82	FlexiPrint MF White FlintGroup Ref:WC5A-01YF-01UA	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
83	HDUF-00019: DURAFLEX PF TV 25 MRI Sun Chemical Ref:91390080	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
84	4122NB0920: RED 122 SUPERBASE:FJB1 Sunchemical Ref: 91609926	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
85	FlexiPrint MV P. Yellow FlintGroup Ref: WC13-1NEF-01JA	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
86	FlexiPrint MV P. Magenta FlintGroup Ref: WC13-3NEF-01JA	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
87	FlexiPrint MV Extender FlintGroup Ref: WC13-E1CF-01JA	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
88	BE-20230: OPV OPTICAL MARKER: LT31 Sun Chemical Ref:91775360	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
89	HDFPF-A705:DURAFLEX PF HO WHITE Sun Chemical Ref:91715426	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
90	HSAN-10008:SOLIPROP V AP F HO WHITE Sun Chemical Ref: 91486344	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
91	FCDEV934: OUTDOOR 1K OPV :FJB1 Sun Chemical Ref: 91783634	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
92	HSAP-90046: SOLVAPRINT TF EP BLACK Sun Chemical Ref: 91781010	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
93	HSAP-20053: SOLVAPRINT TF EP YELLOW Sun Chemical Ref: 91781011	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
94	HSAP-40113:SOLVAPRINT TF EP MAGENTA Sun Chemical Ref: 91781012	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
95	HSAP-50100:SOLVAPRINT TF EP CYAN Sun Chemical Ref: 91781013	M	L	Flam. Liq. 2, Aquatic Chronic 3	H225, H412	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
96	SYSTS241:VALLOLUBE F CR PE PG12SC70 Sun Chemical Ref: 91709811	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
97	H2KH-3200: SUN HARDENR 264 70:FJ13 Sun Chemical Ref:90212125	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
98	HSVFX-B104:SOLVAFLEX TF BLANCO:TLL1 Sun Chemical Ref:91375774	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
99	HSAN-10008:SOLIPROP V AP F HO WHITE Sun Chemical Ref: 91479510	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
100	5154NB0438:BLUE 15:4 GLYCOL BASE Sun Chemical Ref: 91571232	M	L	Flam. Liq. 2, Aquatic Chronic 3	H225, H412	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
101	HPSP-MO274:SUNSPECTRO P 871 1S 2CF Sun Chemical Ref: 91799451	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)

Nº	Designação comercial	Substância pura (S)/ mistura (M)	Estado físico	Categoria de Perigo	Advertências de perigo	Local de armazenagem	Capacidade Armazenamento ⁽¹⁾
102	Diluyente Etoxipropanol 5051.TQ.TON	M	L	Flam. Liq. 3	H226	Armazém de Tintas	6 t (todos solventes em embalagem)
103	HT0400023: Verniz Thermosurf Mate Sunchemical Ref: 91779780	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
104	Diluyente VR 1005 Ace 800k	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	6 t (todos os solventes em embalagem)
105	Base-S Amarelo 13 Superbase 91625077 200kg	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
106	Verniz-S Solvaflex PF Tech 91319052 1000kg	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
107	Tinta-S Branco Solvaflex 91375774 1000kg	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
108	Verniz-S Duraflex 91390080 200kg	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
109	Tinta-S Branco Solvaflex 91577349 25kg	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
110	Verniz-S Antislip Cata 90224500 20kg	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
111	Tinta-S Branco Opaco Soliprop 91479510 1000kg	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
112	Base-S Vermelho 53:1 Superbase 90167111 200kg	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
113	Tinta-S Black XP Plus Passion 91227144 20kg	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
114	Tinta-S Amarelo XP Plus Passion 91252651 20kg	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
115	Tinta-S Magenta XP Plus Passion 91278041 20kg	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
116	Tinta-S Cyan XP Plus Passion 91278042 20kg	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
117	Verniz-S Med XP Plus Passion 91278113 20kg	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
118	Base-S Black 7 Superbase 91725588 200kg	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
119	Tinta-S Amarelo Solvaplast 91743869 20kg	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
120	Tinta-S Branco Opaco Duraflex 91715426 1000kg	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
121	Verniz-S Verniz NC 91112033 1000kg	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
122	Base-S Laranja 5 Superbase 91066506 200kg	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
123	Diluyente 5051 Ret 900kg	M	L	Flam. Liq. 3	H226	Armazém de Tintas	6 t (todos solventes em embalagem)
124	Diluyente VR 1058 800k	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	6 t (todos solventes em embalagem)
125	Diluyente VR 1083 Ace Cist	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Reservatório subterrâneo	22 t
126	Base-S Branco 6 EU Base 91394422 25kg	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
127	Base-S Vermelho 122 Superbase 91609926 20kg	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
128	Verniz-S Verniz Alongamento Solvaplast 91095667 20kg	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)
129	Verniz-S Verniz Sobre Impressão 91233040 20kg	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Armazém de Tintas	32 t (todas as tintas e vernizes)

(1) As quantidades indicadas referem-se à capacidade total de armazenamento de cada tipologia de substâncias (tintas e vernizes; diluentes em embalagens). As quantidades de cada referência são variáveis.

Para além das substâncias mencionadas na tabela anterior, a Alsécus efetua regeneração dos solventes utilizados nas limpezas das máquinas de impressão e materiais auxiliares (diluentes).

Na tabela seguinte estão indicadas as quantidades que podem estar presentes na instalação. Considera-se que têm características de perigo idênticas às dos solventes originais.

Tabela 2 – Lista de substâncias associados ao processo de regeneração

Designação comercial	Substância pura (S)/ mistura (M)	Estado físico	Categoria de Perigo	Advertências de perigo	Local de armazenagem	Capacidade Armazenamento
Solvente usado, para regenerar	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Parque de resíduos e solventes (PA1)	22 t
Solvente regenerado	M	L	Flam. Liq. 2	H225	Parque de resíduos e solventes (PA1)	22 t

Na tabela seguinte, apresenta-se uma listagem dos resíduos perigosos produzidos em 2022, o estado físico, as quantidades e código LER, bem como os locais de armazenagem.

Tabela 3 - Lista dos resíduos perigosos produzidos nas instalações, durante o ano de 2022

Designação do Resíduo	Código LER	Estado físico	Local de armazenamento	Capacidade de Armazenamento
Lamas de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 01 13 (*)	Pastoso	PA1	20 t
Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas)	08 01 19 (*)	Líquido	PA1	1 t
Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	13 02 08 (*)	Líquido	PA1	0,8 t
Outras emulsões	13 08 02 (*)	Líquido	PA1	2 t
Embalagens contendo ou contaminadas por substâncias perigosas	15 01 10 (*)	Sólido	PA1 e PA3	5 paletes + 36 IBCs vazios
Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	15 02 02 (*)	Sólido	PA1	1,5 t
Acumuladores de chumbo	16 06 01 (*)	Sólido	PA1	0,2 t
Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio)	20 01 21 (*)	Sólido	PA1	0,06 t

4.2. Fase 2 – Identificação das substâncias perigosas relevantes

As substâncias consideradas mais relevantes foram aquelas que, em consequência da sua perigosidade, mobilidade, persistência ou biodegradabilidade (ou outras características), são passíveis de contaminar o solo ou as águas subterrâneas e, que estão no âmbito do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, utilizadas, produzidas e/ou libertadas na instalação.

A seleção das substâncias químicas e dos resíduos perigosos, mais relevantes, tendo em conta o que já foi descrito, baseou-se nos seguintes pressupostos:

Toxicidade

Advertências de Perigo

H400 (categoria 1): Muito tóxico para os organismos aquáticos

Toxicidade crônica

Advertências de Perigo

H410 (categoria 1): Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

H411 (categoria 2): Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

H412 (categoria 3): Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

H413 (categoria 4): Pode provocar efeitos nocivos duradouros nos organismos aquáticos

Foram também tidas em conta as substâncias perigosas com potencial de inflamabilidade.

Advertências de Perigo

H204: Perigo de incêndio ou projeções.

H220: Gás extremamente inflamável.

H221: Gás inflamável.

H224: Líquido e vapor extremamente inflamáveis.

H225: Líquido e vapor facilmente inflamáveis.

H226: Líquido e vapor inflamáveis.

H228: Sólido inflamável.

H24: Risco de incêndio sob a ação do calor.

H250: Risco de inflamação espontânea em contacto com o ar.

Tendo em conta que as substâncias químicas apresentadas são classificadas com as advertências de perigo H411, H412, H225, H226, todas elas são consideradas relevantes, passíveis de provocar contaminação dos solos e das águas subterrâneas.

Relativamente aos resíduos, todas as tipologias apresentadas na tabela 2 serão consideradas relevantes.

4.3. Fase 3 – Avaliação da possibilidade de poluição do local de implantação da instalação

Para cada substância perigosa identificada na Fase 2, foi avaliada a real possibilidade de contaminação do solo ou das águas subterrâneas, incluindo a probabilidade de libertações e as consequências das mesmas, tendo especialmente em conta:

- A quantidade de cada substância perigosa em causa ou grupo de substâncias perigosas semelhantes em causa;
- O modo e o local de armazenagem, utilização e transporte na instalação das substâncias perigosas em causa;
- Se há o risco de as substâncias em causa serem libertadas;
- As medidas tomadas para garantir a impossibilidade prática de contaminações do solo ou das águas subterrâneas (ex. presença e integridade de mecanismos de confinamento tais como barreiras de proteção/contenção ou material absorvente, natureza e estado do revestimento da superfície do local de implantação da instalação, localização das condutas de drenagem, de serviço ou de outras condutas que possam constituir vias potenciais de migração).

Para além do acima referido, foi tida em conta a seguinte informação:

- Verificação da existência de fissuras ou danos nas estruturas ou nas superfícies nos locais onde é efetuada a armazenagem ou manuseamento de substâncias perigosas;
- Verificação da existência de indícios de ataque químico em superfícies de betão;

Inerente a esta avaliação, está a gestão de risco que incorpora uma identificação das medidas preventivas ou corretivas. Estas têm como objetivo controlar e reduzir o risco da instalação, atuando ao nível da redução da frequência dos incidentes ocorridos e da magnitude das respetivas consequências, permitindo assim reduzir os encargos financeiros associados à sua responsabilidade.

5. Metodologia de Análise de Riscos

5.1. Etapa 1 – Determinação das Fontes de Perigo

As fontes de perigo de uma instalação estão, na sua maioria, relacionadas com as substâncias utilizadas bem como, com as fontes de energia, os sistemas de tratamento de emissões poluentes e as condições de operação das atividades de armazenamento, processamento e eliminação.

Associado às referidas fontes de perigo poderá ocorrer um evento iniciador que poderá resultar numa consequência ambiental. Como exemplos mais frequentes destes eventos, identificam-se os erros humanos ao nível dos procedimentos operacionais, a manutenção deficiente de equipamentos, as falhas nos sistemas de controlo, etc.

5.2. Etapa 2 – Critérios de Identificação dos Cenários de Risco

Posteriormente à identificação das fontes de perigo, foram identificados os cenários de risco.

Os cenários estudados não são os únicos acidentes possíveis de ocorrerem, sendo, no entanto, aqueles que pela ponderação da probabilidade de ocorrência e/ou consequências consideraram-se como suficientemente representativos.

5.3. Etapa 3 – Determinação da Severidade do Risco

A severidade do impacto é determinada com base em três critérios:

- **Frequência/probabilidade de ocorrência** - reflete o intervalo de tempo em que se manifesta o impacto
- **Magnitude** – reflete a intensidade e a perigosidade do impacto
- **Extensão** – reflete a abrangência espacial do impacto

Na avaliação da severidade são tidas em consideração as práticas de prevenção existentes.

Na tabela seguinte encontram-se as classificações de cada critério, bem com a matriz que define a severidade do impacto, que resulta do cruzamento dos três critérios referidos.

Tabela 4: Classificação dos critérios utilizados para a definição da frequência, magnitude e extensão.

Critérios	Classificação	Descrição
Frequência	1 - Rara	Nunca ocorreu
	3 - Ocasional	Uma vez por ano ou mais. Pode ocorrer durante vida útil das instalações
	5 - Frequente	Diário ou contínuo. É esperado que ocorra.
Magnitude	1 – Reduzida	Sem danos ou danos desprezáveis. O impacto tem intensidade reduzida e não constitui qualquer perigo para o solo ou água subterrânea, considerando as práticas de prevenção. O recetor do impacto não é uma área de especial valor ambiental, não estando abrangida por legislação específica. O estado inicial pode ser totalmente reposto de modo natural.
	3 – Moderada	Danos significativos, mas passíveis de minimização. O impacto tem intensidade elevada e perigosidade reduzida ou tem intensidade baixa e perigosidade elevada, para o recurso ou meio em que ocorre, considerando as práticas de prevenção. O recetor do impacto é uma área sensível, sendo afetadas espécies e/ou habitats naturais protegidos ⁽¹⁾ , solos com valor agrícola ou ecológico ⁽²⁾ e/ou massas de águas superficiais ou subterrâneas As consequências do impacto podem ser mitigadas, no entanto a reposição do estado inicial depende da adoção de medidas de reparação primárias
	5 – Elevada	Danos significativos, não passíveis de minimização. O impacto tem intensidade elevada e constitui um perigo elevado para o recurso ou meio em que ocorre. O recetor do impacto é uma área muito sensível, sendo afetadas espécies protegidas ⁽¹⁾ , solos com elevado valor agrícola ou ecológico ⁽²⁾ e/ou massas de águas superficiais ou subterrâneas e/ou terrenos com utilização por terceiros ⁽³⁾ . A reposição do estado inicial depende da adoção de medidas de reparação primárias e complementares.
Extensão	1 – Confinado à instalação	O impacto é confinado à instalação e respetivos acessos
	3 – Não confinado mas localizado	O impacto extravasa o limite da instalação onde ocorreu, afetando áreas localizadas nas proximidades do local da ocorrência
	5 – Não confinado	O impacto extravasa o limite da instalação, afetando áreas (regional, nacional) afastadas do local da ocorrência.

Notas:

⁽¹⁾ São consideradas as espécies protegidas abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na sua atual redação.

⁽²⁾ São considerados solos com elevado valor ambiental os abrangidos por zonas inseridas na Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN), estabelecida no Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho, na sua atual redação (Rede Nacional de Áreas Protegidas, Rede Natura 2000, Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional, etc.).

⁽³⁾ Neste caso, considera-se que o impacto poderá afetar captações de água que estão a ser utilizadas por terceiros para consumo, ou solos que, por exemplo, estejam a ser utilizados para produção agrícola ou florestal.

Os cenários de risco estão sujeitos aos seguintes critérios de avaliação da significância da severidade:

Tabela 5: Matriz para determinação de severidade

		Magnitude / Frequência *		
		1	3	5
Extensão	1	A	B	C
	3	B	C	D
	5	C	D	E

^(*) Na avaliação da severidade do impacto relativamente à frequência e magnitude, considera-se a classificação mais penalizante.

Tabela 6: Avaliação da severidade do risco ambiental

Severidade de risco		Descrição
1	BAIXO (A, B)	Aceitável - Sem danos: Este risco é considerado aceitável pela empresa, não assumindo carácter obrigatório a definição de medidas adicionais para o controlo e prevenção.
2	TOLERÁVEL (C)	Aceitável - Sem danos, mas sujeito a melhoria: Não é necessário tomar medidas imediatas para o reforço do controlo e prevenção, para além das medidas já implementadas. Devem ser identificadas medidas de melhoria no âmbito do controlo operacional, cuja implementação é condicionada a uma análise de custo <i>vs</i> benefício.
3	MODERADO (D)	Aceitável, requer acompanhamento - Danos significativos, mas passíveis de minimização: Deve ser efetuada uma análise individual dos impactes, a partir da qual podem ou não ser identificadas ações. As medidas para a redução do risco podem ser definidas no âmbito do controlo operacional, monitorização e/ou programas de gestão ambiental. No caso de não serem definidas ações fica documentada uma justificação relativa a esta decisão.
4	CRÍTICO (E)	Não aceitável - Danos significativos, não passíveis de minimização: Deverão ser equacionados cenários de emergências decorrentes deste nível de risco ambiental, que deverão, sempre que possível, ser simulados, garantindo o controlo das medidas de resposta propostas (Planos de Emergência Internos).

De acordo com a presente metodologia, apenas se considera que existe necessidade de elaborar o Relatório Base quando os cenários analisados apresentam um nível de risco Não Aceitável, ou seja, CRÍTICO (E), com danos para os solos e águas subterrâneas.

Na tabela seguinte são identificadas as fontes de perigo mais relevantes, os cenários associados e a respetiva avaliação da significância dos riscos.

Cenário	Local	Fonte	Cenário / Risco Ambiental	Critério de Avaliação			S	Síntese das medidas de Prevenção de Riscos
				M	F	E		
1	Pavilhão 1 (Armazém de Tintas)	Armazenagem de substâncias químicas perigosas e preparação de tintas	Derrame de substâncias químicas	1	3	1	B	- Inspeção às embalagens rececionadas; - Locais de armazenagem cobertos, impermeabilizados e separados de outras áreas da empresa - Plano de emergência interno - Sistema automático de preparação de tintas (<i>Inkmaster</i>) - Ações de formação inicial e de atualização aos trabalhadores, sobre boas práticas de manuseamento de substâncias químicas - Existência de material absorvente para contenção de derrames - Existência de bacias de retenção amovíveis
2			Incêndio ^(A)	3	1	3	C	- Medidas de Autoproteção - Manual ATEX - Existência de meio de combate a incêndio com extintores (pó químico e CO₂), bocas de incêndio armada do tipo carretel

Cenário	Local	Fonte	Cenário / Risco Ambiental	Critério de Avaliação			S	Síntese das medidas de Prevenção de Riscos
				M	F	E		
3			Produção de águas residuais do combate ao incêndio	1	1	3	B	Ações de formação inicial aos trabalhadores.
4	Reservatório subterrâneo	Armazenagem de solventes	Derrame de substâncias químicas	1	3	1	B	- Reservatório horizontal cilíndrico de parede dupla com sistema de deteção de fuga e devidamente certificado - Existência de fossa estanque para recolha de efluente em caso de ocorrência de derrame durante a trasfega - Inspeções periódicas por entidade autorizada - Plano de emergência interno - Existência de material absorvente para contenção de derrames - Existência de instrução de trabalho referente a operações trasfega para enchimento do reservatório – Estas operações são supervisionadas por colaborador da Alsécus
5	Produção (Impressão e processos auxiliares))	Utilização de substâncias químicas (tintas e solventes)	Derrame de substâncias químicas	1	3	1	B	- São mantidas apenas as quantidades necessárias para os trabalhos em curso - Abastecimento de solventes através de tubagem desde o armazenamento temporário até ao local de aplicação (exemplo: solvente para reciclar, solvente reciclado e solvente novo); - Existência de material absorvente para contenção de derrames
6			Incêndio ^(A)	3	1	3	C	- Medidas de Autoproteção - Manual ATEX - Existência de meios de combate a incêndio com extintores (pó químico e CO2), bocas de incêndio armada, do tipo carretel; sistema automático de deteção de incêndio independente, constituído por detetor e sirenes de alarme.
7			Produção de águas residuais do combate ao incêndio	3	1	3	B	Ações de formação inicial aos trabalhadores.
8	Parques de resíduos e solventes	Armazenagem de lamas de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Derrame de lamas de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	1	3	1	B	- Verificações / inspeções dos recipientes para acondicionamento dos resíduos. - Ações de formação inicial e de atualização aos trabalhadores. - Existência de pavimento impermeabilizado e bacia de retenção
9		Armazenagem de embalagens contaminadas (PA1 e PA3)	Derrame de substâncias químicas contidas nas embalagens contaminadas	1	1	1	A	- Verificações / inspeções do recipiente para acondicionamento dos resíduos. - Antes de acondicionarem as embalagens contaminadas escorrem durante algum tempo o eventual excesso de substância química que possa permanecer no interior. - Ações de formação inicial e de atualização aos trabalhadores - Existência de material absorvente para contenção de derrames
10		Armazenagem de absorventes contaminados	Derrame de substâncias químicas contidas nos absorventes contaminados	1	1	1	A	- Verificações / inspeções do recipiente para acondicionamento dos resíduos. - Ações de formação inicial e de atualização aos trabalhadores e fornecedores externos. - Existência de pavimento impermeabilizado e bacia de retenção
11		Armazenagem de solventes a regenerar / regenerados	Derrame de substâncias químicas	1	1	1	A	- Verificações / inspeções dos recipientes para acondicionamento dos solventes - Ações de formação inicial e de atualização aos trabalhadores. - Existência de pavimento impermeabilizado e bacia de retenção.

Cenário	Local	Fonte	Cenário / Risco Ambiental	Critério de Avaliação			S	Síntese das medidas de Prevenção de Riscos
				M	F	E		
12		Armazenagem de solventes a regenerar / regenerados	Incêndio	3	1	3	C	- Medidas de Autoproteção - Manual ATEX - Existência de meios de combate a incêndio com extintores.
13	Parque de Regeneração de solventes	Regeneração de solventes	Derrame de substâncias químicas	1	3	1	B	- São mantidas apenas as quantidades necessárias (1 contentor solvente a regenerar, 1 contentor solvente regenerado, 1 contentor de lamas) - Local coberto, vedado, impermeabilizado e dotado de bacia de retenção
14			Incêndio	3	1	3	C	- Medidas de Autoproteção - Manual ATEX - Existência de meios de combate a incêndio com extintores.

Legenda: M – Magnitude, F – Frequência, E – Extensão, S – Severidade do risco.

^(A) As fontes de um incêndio, dentro de uma instalação poderão ser várias, entre elas (como exemplos): curto-circuito, eletricidade estática, “fogo nu”.

Analisando os resultados obtidos e, tendo em conta as medidas de prevenção existentes, todos os cenários são de risco aceitável, correspondendo aos níveis de risco Baixo (cenários 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11 e 13), Tolerável (cenários 2, 6, 12 e 14).

6. Conclusões

De acordo com o presente estudo e, tendo em consideração:

- A avaliação da severidade dos cenários de risco
- As características do local de implantação e envolvente

Verifica-se que as substâncias perigosas consideradas relevantes, utilizadas ou libertadas na instalação, têm uma probabilidade baixa de originar acidentes ambientais com impacte significativo, a nível do solo e das águas subterrâneas, tendo-se aferido cenários aos quais correspondem níveis de risco aceitáveis. Conclui-se assim, a não necessidade de elaboração do Relatório de Base.

Para esta conclusão assumiu-se a não existência de eventuais falhas futuras, relevantes, nas práticas implementadas e meios, em termos de prevenção de riscos.

Em caso de acidente com impacte a nível do solo e da água subterrânea e, conforme já referido, ao abrigo do disposto no do Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Julho, na sua atual redação, que estabelece o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação de danos ambientais, a Alsécus – Comércio e Indústria, S.A., constituiu uma garantia financeira própria e autónoma.